



DECRETO Nº 037 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026, a realizar-se nos Estados Unidos, México e Canadá;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento e que acontecerá em horário de expediente;

DECRETA:

ARTIGO 1º- O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira, 29 de junho – segunda-feira, terá seu encerramento às 11 horas.

ARTIGO 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

ARTIGO 3.º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 26 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.